



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS - SR/PF/AL

Decisão nº 143682513/2025-SR/PF/AL

Processo: 08230.004701/2025-82

Assunto: **Análise e decisão sobre recursos em licitação**

1. Trata-se de Decisão (SEI nº 143669336), proferida pelo Pregoeiro após análise dos recursos interpostos pelas empresas ASSERT SERVICOS EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.665.521/0001-81, adiante apenas ASSERT; ATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 40.911.117/0001-41, adiante apenas ATIVA; e ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 04.663.867/0001-88, adiante apenas ROSAN (recursos SEI nº 143669204); bem como das contrarrazões apresentadas por WNS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.486.088/0001-10, recorrida e adiante apenas WNS (SEI nº 143669183), no bojo do Pregão Eletrônico n. 90006/2025 da Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas (UASG 200358), cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo para esta unidade.

2. O Pregoeiro conheceu dos recursos para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo a empresa WNS como vencedora dos itens 1, 2 e 3, Grupo 1 do Pregão Eletrônico n. 90006/2025 - SR/PF/AL, tendo em vista que, após análise técnica dos recursos; das razões da recorrida; do edital lastreador do feito; bem como da jurisprudência pátria, não foram encontrados vícios ou motivos aptos a demandar a revisão de aceite da proposta de WNS, bem como sua habilitação no Pregão Eletrônico n. 90006/2025.

3. Após a sobredita decisão, o Pregoeiro remeteu o feito para:

- a) apreciação e decisão final desta autoridade quanto aos recursos em questão, devendo a mesma ser registrada no Sistema compras.gov.br, por meio do Link do Pregão 90006/2025 e até **09/12/2025**; e
- b) em sendo mantida a decisão do Pregoeiro (**pela improcedência dos recursos**), efetivação da adjudicação dos 03 (três) itens em disputa, com a consequente homologação do certame - Pregão Eletrônico nº 90006/2025.

4. Tendo em vista as razões de fato e de direito constantes destes autos; a documentação colacionada pelas empresas; e a análise técnica do Pregoeiro, **conheço dos recursos**, uma vez que presentes os pressupostos de suas admissibilidades para, **no mérito, negar-lhes provimento**, assim, acompanho a decisão (SEI nº 143669336) *in totum* e decido pela **improcedência total** dos mesmos.

5. Adjudicados e homologados os itens 1, 2 e 3 do Pregão 90006/2025 no [Portal de Compras do Governo Federal](#).

6. Restitua-se o feito ao **SELOG/SR/PF/AL** para conhecimento e remessa à **CPL/SELOG/SR/PF/AL**, com vistas à adoção das medidas decorrentes.

(assinado eletronicamente)

BRUNA RIZZATO BARBOSA

Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional - SR/PF/AL



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RIZZATO BARBOSA**, **Superintendente Regional**, em 26/11/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143682513&crc=4E59CE80.
Código verificador: **143682513** e Código CRC: **4E59CE80**.

Referência: Processo nº 08230.004701/2025-82

SEI nº 143682513